



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

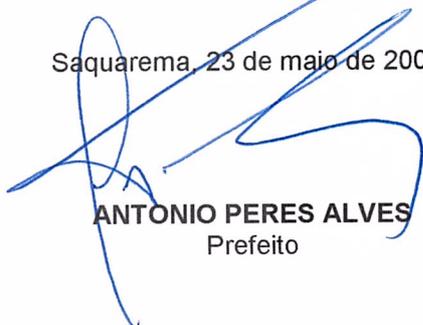
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
10.20.26.782.0056.1065	4.5.90.61.00	13	120.000,00	
05.01.15.451.0008.1003	4.4.90.51.00	13		20.000,00
05.01.15.451.0009.1004	4.4.90.51.00	13		100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2002.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito